Regª e pubª n/ secretaria na mesma data.
O sec. em Rom.,

Lei nº 1.241, de 26 de abril de 1.965.

Abre crédito especial.

O Pôvo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e, eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial da quantia de $8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), para pagamento de um transformador de 4.000 KVA, de marca "DOMINIT", tipo DOHR, adquirido da firma "Krupp Metalurgica" Campo Limpo S/A, em 1963.

Artº 2º. O transformador de que trata o artº 1º, se destinará a subestação da Prefeitura, na Usina de Icem, necessário à ampliação de potência para o abastecimento energético local.

Artº 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de s/ publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura M. de Frutal, 26 de abril de 1.965.

Regª e pubª n/ secretaria na mesma data.
O Sec. em Rom.,

Lei nº 1.242, de 26 de abril de 1.965.

Dispõe s/ criação de função.